



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.722 DE 20 DE MAIO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 11.955/2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
523	01.16.02.15.4510040.1018.4.4.90.51	Obras e Instalações	3.000,00
623	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL.....			R\$ 103.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
521	01.16.02.15.4510040.1018.3.3.90.30	Material de Consumo	3.000,00
616	01.17.01.10.3020047.2084.3.3.90.30	Material de Consumo	100.000,00
TOTAL.....			R\$ 103.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de maio de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO.